

## RECURSO

Portal do Conhecimento/ Sumulas / Sumulas do TJRJ e Tribunais Superiores

### SÚMULA TJ Nº 14

"A SENTENÇA PROFERIDA EM AÇÕES DE DIVÓRCIO E DE SEPARAÇÃO, QUANDO CONDENAR A PAGAR ALIMENTOS, TERÁ EFEITO SOMENTE DEVOLUTIVO."

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [0051023-24.2016.8.19.0000](#) - JULGAMENTO EM 10/04/2017 - RELATOR: DESEMBARGADOR NAGIB SLAIBI. VOTAÇÃO UNÂNIME.  
VERBETE SUMULAR REVISADO (Acórdão publicado em 17/04/2017).

Redação Anterior: "É APENAS DEVOLUTIVO O EFEITO DA APELAÇÃO INTERPOSTA DE SENTENÇA QUE, EM AÇÃO DE MODIFICAÇÃO DE CLÁUSULA DE SEPARAÇÃO JUDICIAL, CONDENAR A PRESTAÇÃO DE ALIMENTOS."

REFERÊNCIA: UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA Nº 21 NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº [1982.002.04513](#) - JULGAMENTO EM 16.08.82 - RELATOR: DES. - JORGE LORETTI - REGISTRO DO ACÓRDÃO EM 22/10/82 - IN: RJTJRJ 50/63 E RT 568/144 - C. PROC. CIVIL, ART. 477 E 520, II - LEI FED. 5.478/68, ARTS. 13 E 14; LEI FED. 6.014/73

#### PESQUISA DE INTEIRO TEOR

JUSTIFICATIVA<sup>1</sup>: "A ESSÊNCIA DA CONTROVÉRSIA DIZ RESPEITO À INTERPRETAÇÃO DOS ARTIGOS 520 E 520, II DO CPC; E 13 E 14 DA LEI 5.478 DE 25.7.68, COM ALTERAÇÃO DA LEI 6.014, DE 27.12.73, ISTO É, A FINALIDADE DA MATÉRIA, ORA SUBMETIDA AOS ILUSTRADOS INTEGRANTES DESTA SEÇÃO CÍVEL, (...) ENTENDENDO QUE A DECISÃO MODIFICADORA DE CLÁUSULA DE PRESTAÇÃO DE ALIMENTOS, PARA CONDENAR À PRESTAÇÃO DE ALIMENTOS, É CONSTITUTIVA AO ESTABELECEER UMA SITUAÇÃO JURÍDICA NOVA; MAS SIMULTANEAMENTE (...). E O DA 6ª CÂMARA CÍVEL, RELATADO PELO EMITENTE DESEMBARGADOR ENÉAS MARZANO, DE QUE A DECISÃO, PROFERIDA NA AÇÃO DE MODIFICAÇÃO DE CLÁUSULA ALIMENTAR, TEM CARACTERÍSTICAS PREDOMINANTEMENTE CONSTITUTIVAS, DAÍ CABENDO A APELAÇÃO, EM AMBOS OS EFEITOS. O OBJETIVO DO LEGISLADOR, PARA GARANTIA DA SOBREVIVÊNCIA DO ALIMENTANDO, FOI O DE ESTABELECEER QUE O PRINCÍPIO, INSTITUIDOR DA SUSPENSIVIDADE DA APELAÇÃO, NÃO SE APLICARIA NO CASO DE CONDENAÇÃO À PRESTAÇÃO ALIMENTAR. MAS NÃO ESTIPULOU QUE ESSA EXCEÇÃO SE RESTRINGIRIA ÀS AÇÕES DE ALIMENTOS, NEM QUE NA ALCANÇAVA AS DE MODIFICAÇÃO DE CLÁUSULA DE SEPARAÇÃO JUDICIAL QUE IMPONHAM AQUELA PRESTAÇÃO. A RAZÃO PRIMORDIAL DA EXCEÇÃO É A SOBREVIVÊNCIA DO ALIMENTANDO E ELA É, JUSTAMENTE, O QUE O DISPOSITIVO REQUER RESGUARDAR, AINDA QUE RECURSO TENHA SIDO INTERPOSTO CONTRA DECISÃO QUE CONDENAR À PRESTAÇÃO DE ALIMENTOS, CONTRIBUIÇÃO A SER PRESERVADA ATÉ QUE A MATÉRIA SE DECIDA EM SUA PLENITUDE, COM EVIDENTE AUXÍLIO À PARTE, EM TESE, MAIS CARENTE. DAÍ, O CUIDADO DE LEGISLADOR AO RESGUARDAR O ALIMENTANDO ATÉ O FINAL DA JUSTIÇA."

OBS<sup>2</sup>: "A MATÉRIA É CONTROVERTIDA, MAS O ART. 520, II DO CPC TEVE INTERPRETAÇÃO EXTENSIVA. SE A SENTENÇA QUE CONDENA A PAGAR ALIMENTOS SÓ ADMITE RECURSO NO EFEITO DEVOLUTIVO, TAMBÉM A QUE ALTERE A CLÁUSULA, MESMO EM SEPARAÇÃO CONSENSUAL. MAS HÁ ENTENDIMENTOS DE QUE, SUPRIMIDA A PENSÃO, O RECURSO TEM EFEITO SUSPENSIVO. NOTE-SE QUE A MODIFICAÇÃO PODE SER PARA MAIS OU PARA MENOS.)"

<sup>1</sup>Texto extraído da Uniformização de Jurisprudência nº 21.

<sup>2</sup>Dados extraídos da Revista de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no capítulo das Súmulas de Jurisprudência Predominante do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

### SÚMULA TJ Nº 26

"É RECORRÍVEL O DESPACHO DE DELIBERAÇÃO DA PARTILHA NO INVENTÁRIO."

REFERÊNCIA: UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA Nº 01/91 NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1990.002.00785 JULGAMENTO EM 29/04/91. RELATOR: DES. HUMBERTO MANES. REGISTRO DO ACÓRDÃO EM 08/07/91. IN: RDTJ 08/60. C. PROC. CIVIL, ARTS. 162, §2º; 522 E SGS.; 1.017, §3º; 1.022 E 1.026

#### [PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

JUSTIFICATIVA<sup>1</sup>: "SÚMULA VÁLIDA. A DÚVIDA DECORREU DA PALAVRA "DESPACHO" USADA PELO CPC, MAS FOI ENTENDIDO QUE SE CUIDA DE DECISÃO, ADMITINDO RECURSO."

<sup>1</sup>Dados extraídos da Revista de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no capítulo das Súmulas de Jurisprudência Predominante do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

### SÚMULA TJ Nº 52

"INEXISTE OMISSÃO A SANAR ATRAVÉS DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS, QUANDO O ACÓRDÃO NÃO ENFRENTOU TODAS AS QUESTÕES ARGÜIDAS PELAS PARTES, DESDE QUE UMA DELAS TENHA SIDO SUFICIENTE PARA O JULGAMENTO DO RECURSO."

REFERÊNCIA: UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA Nº 08/2001 - PROC. [2001.146.00008](#). JULGAMENTO EM 24/06/2002 - VOTAÇÃO POR MAIORIA. RELATOR: DES. SYLVIO CAPANEMA DE SOUZA. REGISTRO DO ACÓRDÃO EM REG. INT. TJRJ, ART. 122.

#### [PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### SÚMULA TJ Nº 53

"O ART. 557, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ABRANGE, NÃO SÓ JULGAMENTO DOS RECURSOS ARROLADOS NO ART. 496, COMO A REEXAME NECESSÁRIO PREVISTO NO ART. 475, DO MESMO DIPLOMA LEGAL. (SÚMULA 253 DO S.T.F.)."

REFERÊNCIA: UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA Nº 08/2001 - PROC. [2001.146.00008](#). JULGAMENTO EM 24/06/2002 - VOTAÇÃO UNÂNIME. RELATOR: DES. SYLVIO CAPANEMA DE SOUZA. REGISTRO DO ACÓRDÃO EM REG. INT. TJRJ, ART. 122.

#### [PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### SÚMULA TJ Nº 57

O VERBETE Nº. 57 ("NÃO SE ADMITE A INDENIZAÇÃO TARIFADA, PREVISTA NA LEI DE IMPRENSA, DISPENSANDO-SE O DEPÓSITO DO VALOR DA CONDENAÇÃO COMO REQUISITO PARA INTERPOR A APELAÇÃO") DA SÚMULA DE JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DO TJERJ **FOI CANCELADO**, CONFORME DECISÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. [0061605-49.2017.8.19.0000](#). JULGAMENTO EM 08/04/2019. RELATOR: DESEMBARGADOR CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA. VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE. ACÓRDÃO PUBLICADO EM 15/04/2019.

#### [PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

## SÚMULA TJ Nº 69

"APLICA-SE AO PROCESSO PENAL, POR ANALOGIA, O ARTIGO 557 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL."

REFERÊNCIA: SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE (ART. 122 RI) Nº [2002.203.00001](#) (ENUNCIADO CRIMINAL Nº 01, DO TJRJ) – JULGAMENTO EM 04/08/2003 – VOTAÇÃO: POR MAIORIA – RELATOR: DES. J. C. MURTA RIBEIRO – REGISTRO DE ACÓRDÃO EM 05/03/2004 – FLS. 565/572.]

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

## SÚMULA TJ Nº 102

"DESCABE A IMPETRAÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA, PERANTE O ÓRGÃO ESPECIAL, CONTRA AS DECISÕES DAS CÂMARAS ISOLADAS, NOS CASOS EM QUE A LEI PREVÊ RECURSOS PARA OS TRIBUNAIS SUPERIORES."

REFERÊNCIA: SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE Nº [2005.146.00001](#) - JULGAMENTO EM 18/07/2005 – VOTAÇÃO: UNÂNIME – RELATOR: DESEMBARGADOR CÁSSIA MEDEIROS – REGISTRO DE ACÓRDÃO EM 26/12/2005 – FLS. 011200/011220

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

## SÚMULA TJ Nº 167

"TEM NATUREZA PROTETÓRIA A REITERAÇÃO DE RECURSOS, SEM NOVOS FUNDAMENTOS, CONTRA DECISÃO BASEADA EM JURISPRUDÊNCIA PACIFICADA."

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0014101-57.2011.8.19.0000 - JULGAMENTO EM 22/11//2010 - RELATOR: DESEMBARGADORA LEILA MARIANO. VOTAÇÃO UNÂNIME.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

## SÚMULA TJ Nº 171

O VERBETE Nº. 171 ("OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PODEM SER INTERPOSTOS CONTRA DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS DO JUIZ E MONOCRÁTICAS DO RELATOR.") DA SÚMULA DE JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DO TJERJ **FOI CANCELADO**, A PARTIR DA DATA DA VIGÊNCIA DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015, CONFORME DECISÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. [0037970-73.2016.8.19.0000](#). JULGAMENTO EM 11/09/2017. RELATOR: DESEMBARGADOR CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA. VOTAÇÃO UNÂNIME. ACÓRDÃO PUBLICADO EM 22/09/2017.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

## SUMULA TJ Nº 190

"A GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA À PARTE NÃO SE ESTENDE AO PATRONO QUANDO SEU RECURSO ENVOLVER EXCLUSIVAMENTE A FIXAÇÃO OU MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA."

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0013669-38.2011.8.19.0000 - JULGAMENTO EM 22/11/2010 - RELATOR: DESEMBARGADORA LEILA MARIANO. VOTAÇÃO UNÂNIME.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

#### SUMULA TJ Nº 224

"AS PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO ESTÃO DISPENSADAS DE DEPOSITAR PREVIAMENTE A MULTA PREVISTA NOS ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO E 557, § 2º, AMBOS DO [CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL](#), PARA INTERPOR OUTRO RECURSO."

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0013675-45.2011.8.19.0000 - JULGAMENTO EM 22/11//2010 - RELATOR: DESEMBARGADORA LEILA MARIANO. VOTAÇÃO UNÂNIME.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

#### SÚMULA TJ Nº 249

"O RECURSO INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE MODIFICA ALIMENTOS É RECEBIDO, EM REGRA, SEM EFEITO SUSPENSIVO."

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. [0032042-20.2011.8.19.0000](#) - JULGAMENTO EM 12/09//2011 - RELATOR: DESEMBARGADOR MAURÍCIO CALDAS LOPES. VOTAÇÃO UNÂNIME.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

#### SÚMULA TJ Nº 261

"A CARTA DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA PROVISÓRIA DEVE SER EXPEDIDA MESMO NA PENDÊNCIA DE RECURSO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO."

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [0032743-78.2011.8.19.0000](#) – JULGAMENTO EM 24/10/2011 - RELATOR: DESEMBARGADOR VALMIR DE OLIVEIRA SILVA. VOTAÇÃO UNÂNIME.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

#### SÚMULA STJ Nº 25

NAS AÇÕES DA LEI DE FALÊNCIAS O PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTA-SE DA INTIMAÇÃO DA PARTE.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

#### SÚMULA STJ Nº 55

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL NÃO É COMPETENTE PARA JULGAR RECURSO DE DECISÃO PROFERIDA POR JUIZ ESTADUAL NÃO INVESTIDO DE JURISDIÇÃO FEDERAL.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

#### SÚMULA STJ Nº 59

NÃO HA CONFLITO DE COMPETÊNCIA SE JÁ EXISTE SENTENÇA COM TRANSITO EM JULGADO, PROFERIDA POR UM DOS JUÍZOS CONFLITANTES.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

#### SÚMULA STJ Nº 115

NA INSTÂNCIA ESPECIAL É INEXISTENTE RECURSO INTERPOSTO POR ADVOGADO SEM PROCURAÇÃO NOS AUTOS.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

#### **SÚMULA STJ Nº 187**

É DESERTO O RECURSO INTERPOSTO PARA O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, QUANDO O RECORRENTE NÃO RECOLHE, NA ORIGEM, A IMPORTÂNCIA DAS DESPESAS DE REMESSA E RETORNO DOS AUTOS.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

#### **SÚMULA STJ Nº 202**

A IMPETRAÇÃO DE SEGURANÇA POR TERCEIRO, CONTRA ATO JUDICIAL, NÃO SE CONDICIONA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

#### **SÚMULA STJ Nº 207**

É INADMISSÍVEL RECURSO ESPECIAL QUANDO CABÍVEIS EMBARGOS INFRINGENTES CONTRA O ACORDÃO PROFERIDO NO TRIBUNAL DE ORIGEM.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

#### **SÚMULA STJ Nº 216**

A TEMPESTIVIDADE DE RECURSO INTERPOSTO NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA É AFERIDA PELO REGISTRO NO PROTOCOLO DA SECRETARIA E NÃO PELA DATA DA ENTREGA NA AGÊNCIA DO CORREIO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

#### **SÚMULA STJ Nº 225**

COMPETE AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO APRECIAR RECURSO CONTRA SENTENÇA PROFERIDA POR ÓRGÃO DE PRIMEIRO GRAU DA JUSTIÇA TRABALHISTA, AINDA QUE PARA DECLARAR-LHE A NULIDADE EM VIRTUDE DE INCOMPETÊNCIA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

#### **SÚMULA STJ Nº 226**

O MINISTÉRIO PÚBLICO TEM LEGITIMIDADE PARA RECORRER NA AÇÃO DE ACIDENTE DO TRABALHO, AINDA QUE O SEGURADO ESTEJA ASSISTIDO POR ADVOGADO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

#### **SÚMULA STJ Nº 254**

A DECISÃO DO JUÍZO FEDERAL QUE EXCLUI DA RELAÇÃO PROCESSUAL ENTE FEDERAL NÃO PODE SER REEXAMINADA NO JUÍZO ESTADUAL.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

#### **SÚMULA STJ Nº 267**

A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, SEM EFEITO SUSPENSIVO, CONTRA DECISÃO CONDENATÓRIA NÃO OBSTA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PRISÃO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

#### **SÚMULA STJ Nº 317**

É DEFINITIVA A EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, AINDA QUE PENDENTE APELAÇÃO CONTRA SENTENÇA QUE JULGUE IMPROCEDENTES OS EMBARGOS.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

#### **SÚMULA STJ Nº 318**

FORMULADO PEDIDO CERTO E DETERMINADO, SOMENTE O AUTOR TEM INTERESSE RECURSAL EM ARGÜIR O VÍCIO DA SENTENÇA ILÍQUIDA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

#### **SÚMULA STJ Nº 320**

A QUESTÃO FEDERAL SOMENTE VENTILADA NO VOTO VENCIDO NÃO ATENDE AO REQUISITO DO PREQUESTIONAMENTO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

#### **SÚMULA STJ Nº 484**

ADMITE-SE QUE O PREPARO SEJA EFETUADO NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE, QUANDO A INTERPOSIÇÃO DO RECURSO OCORRER APÓS O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE BANCÁRIO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

#### **SÚMULA STJ Nº 604**

O MANDADO DE SEGURANÇA NÃO SE PRESTA PARA ATRIBUIR EFEITO SUSPENSIVO A RECURSO CRIMINAL INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

#### **SÚMULA STF Nº 7**

SEM PREJUÍZO DE RECURSO PARA O CONGRESSO, NÃO É EXEQUÍVEL CONTRATO ADMINISTRATIVO A QUE O TRIBUNAL DE CONTAS HOUVER NEGADO REGISTRO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

#### **SÚMULA STF Nº 233**

SALVO EM CASO DE DIVERGÊNCIA QUALIFICADA (LEI 623/1949), NÃO CABE RECURSO DE EMBARGOS CONTRA DECISÃO QUE NEGA PROVIMENTO A AGRAVO OU NÃO CONHECE DE RECURSO EXTRAORDINÁRIO, AINDA QUE POR MAIORIA DE VOTOS.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

## SÚMULA STF Nº 240

O DEPÓSITO PARA RECORRER, EM AÇÃO DE ACIDENTE DO TRABALHO, É EXIGÍVEL DO SEGURADOR SUB-ROGADO, AINDA QUE AUTARQUIA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

## SÚMULA STF Nº 276

NÃO CABE RECURSO DE REVISTA EM AÇÃO EXECUTIVA FISCAL.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

## SÚMULA STF Nº 505

SALVO QUANDO CONTRARIAREM A CONSTITUIÇÃO, NÃO CABE RECURSO PARA O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, DE QUAISQUER DECISÕES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, INCLUSIVE DOS PRESIDENTES DE SEUS TRIBUNAIS.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

## ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 27

91- CONSIDERAM-SE PROTELATÓRIOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS SEM O RECOLHIMENTO DA MULTA PREVISTA NO ART. 557, § 2º, DO CPC.

JUSTIFICATIVA: O ART. 557, § 2º, DO CPC, ESTABELECE MULTA PARA OS CASOS DE MANIFESTA INADMISSIBILIDADE DO AGRAVO INTERNO E DE DEDUÇÃO DE TESE MANIFESTAMENTE INFUNDADA. REFERIDO DISPOSITIVO CONDICIONA A INTERPOSIÇÃO DE QUALQUER RECURSO AO PRÉVIO RECOLHIMENTO DA MULTA. COMO OS EMBARGOS OSTENTAM NATUREZA RECURSAL, ELES SE SUBMETEM ÀQUELA REGRA, DOTADA DE TAL OBVIIDADE, QUE EVIDENCIA O ESPÍRITO PROTELATÓRIO DO EMBARGANTE, QUANDO DEIXA DE RECOLHER A MULTA E SE APROVEITA DO EFEITO INTERRUPTIVO DO RECURSO PARA PROCRASTINAR, POIS, COMO SE SABE, AQUELE EFEITO SÓ NÃO SE PRODUZ NA HIPÓTESE DE INTEMPESTIVIDADE DOS EMBARGOS. ASSIM, NÃO RECOLHIDA MULTA MENCIONADA, O RECURSO NÃO SERÁ ADMITIDO, COMO TAMBÉM INCIDIRÁ A MULTA PREVISTA NO ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC.

PRECEDENTES: 0014861-40.2010.8.19.0000, TJERJ, 4ª C. CÍVEL, JULGAMENTO EM 08/06/2010; 0001452-93.2009.8.19.0044, TJERJ, 2ª C. CÍVEL, JULGAMENTO EM 23/02/2011.

92- AO RELATOR QUE PROLATA DECISÃO MONOCRÁTICA COMPETE JULGAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS QUE LHE SÃO OPOSTOS.

JUSTIFICATIVA: MALGRADO O ART. 537, DO CPC, DISPOR QUE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO SERÃO POSTOS EM MESA, A DECISÃO EMBARGADA É MONOCRÁTICA, DAÍ POR QUE O JULGAMENTO DAQUELES DEVE SER FEITO PELO RELATOR, PRESERVANDO-SE AO EMBARGANTE A INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO INTERNO, DE ACORDO COM O COMANDO DO ART. 557, DO CPC.

PRECEDENTES: 0036764-36.2007.8.19.0001, TJERJ, 4ª C. CÍVEL, JULGAMENTO EM 17/12/2009; 0089380-85.2007.8.19.0001, TJERJ, 5ª C. CÍVEL, JULGAMENTO EM 1º/12/2009.

[AVISO TJ Nº 27, DE 25/03/2011](#)

VIDE: CONSOLIDAÇÃO NO [AVISO TJ Nº 29 DE 07/04/2011](#)

## ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 94

1. A GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA À PARTE NÃO SE ESTENDE AO PATRONO QUANDO SEU RECURSO ENVOLVER EXCLUSIVAMENTE A FIXAÇÃO OU MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA.

PRECEDENTES: APCV 2009.227.00884, TJERJ, 2ª C. CÍVEL, JULGADA EM 17/04/2009. AGINST 2007.002.27102, TJERJ, 10ª C. CÍVEL, JULGADO EM 22/10/07.

5. INCABÍVEL AGRAVO REGIMENTAL CONTRA AS DECISÕES DE QUE TRATA O ART. 527, INCISOS II E III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

PRECEDENTES: AGINST 2009.002.15633, TJERJ, 1ª C. CÍVEL, JULGADO EM 02/06/2009. AGINST 2009.002.10906, TJERJ, 13ª C. CÍVEL, JULGADO EM 13/05/2009.

65- A TESE RECURSAL MANIFESTAMENTE PROCEDENTE SE INSERE ENTRE AS MATÉRIAS PREVISTAS NO ART. 557, DO CPC, E AUTORIZA O RELATOR A PROVER O RECURSO POR DECISÃO MONOCRÁTICA.

PRECEDENTES: AGINST 2009.002.17784, TJERJ, 1ª C. CÍVEL, JULGADO EM 30/06/09. AGINT NO AGINST 2009.002.25279, TJERJ, 4ª C. CÍVEL, JULGADO EM 21/07/09.

66- AS PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO ESTÃO DISPENSADAS DE DEPOSITAR PREVIAMENTE A MULTA PREVISTA NOS ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO E 557, § 2º, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA INTERPOR OUTRO RECURSO.

PRECEDENTES: RECLAMAÇÃO Nº 2008.023.00052, ÓRGÃO ESPECIAL, JULGADA EM 16/12/2008.

76- TEM NATUREZA PROTETATÓRIA A REITERAÇÃO DE RECURSOS, SEM NOVOS FUNDAMENTOS, CONTRA DECISÃO BASEADA EM JURISPRUDÊNCIA PACIFICADA.

PRECEDENTES: 0014800-14.2008.8.19.0207, TJERJ, 2ª CÂMARA CÍVEL, JULGADO EM 28/07/2010; EDCL. NO RESP 949166-RS.

80- CONFIGURA INTUITO PROTETATÓRIO A REEDIÇÃO, NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, DAS TESES ADUZIDAS AO LONGO DO PROCESSO QUE CONSTITUAM OBJETO DE OUTRO RECURSO, SEM CARACTERIZAR PONTO DE OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO DA DECISÃO EMBARGADA.

PRECEDENTES: 0059043-50.2006.8.19.0001, TJERJ, 18ª C. CÍVEL, JULGADO EM 13/07/2010; 0135540-37.2008.8.19.0001; 0017886-30.2002.8.19.0004, TJERJ, 18ª C. CÍVEL, JULGADO EM 14/10/2008; 0125101-98.2007.8.19.0001, TJERJ, 2ª C. CÍVEL, JULGADO EM 21/10/2009.

[AVISO TJ Nº 94, DE 04/10/2010](#)

VIDE: CONSOLIDAÇÃO NO [AVISO TJ Nº 29 DE 07/04/2011](#)

## ENUNCIADO – ATO TJ Nº SN12

ENUNCIADO 77 - O ADVOGADO CUJO NOME CONSTAR DO TERMO DE AUDIÊNCIA ESTARÁ HABILITADO PARA TODOS OS ATOS DO PROCESSO, INCLUSIVE PARA O RECURSO (APROVADO NO XI ENCONTRO, EM BRASÍLIA-DF).

ENUNCIADO 80 - O RECURSO INOMINADO SERÁ JULGADO DESERTO QUANDO NÃO HOUVER O RECOLHIMENTO INTEGRAL DO PREPARO E SUA RESPECTIVA COMPROVAÇÃO PELA PARTE, NO PRAZO DE 48 HORAS, NÃO ADMITIDA A COMPLEMENTAÇÃO INTEMPESTIVA (ART. 42, § 1º, DA LEI 9.099/1995). (APROVADO NO XI ENCONTRO, EM BRASÍLIA-DF - ALTERAÇÃO APROVADA NO XII ENCONTRO - MACEIÓ-AL).

ENUNCIADO 88 - NÃO CABE RECURSO ADESIVO EM SEDE DE JUIZADO ESPECIAL, POR FALTA DE EXPRESSA PREVISÃO LEGAL (APROVADO NO XV ENCONTRO - FLORIANÓPOLIS/SC).

**ENUNCIADO 102 - O RELATOR, NAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS, EM DECISÃO MONOCRÁTICA, PODERÁ NEGAR SEGUIMENTO A RECURSO MANIFESTAMENTE INADMISSÍVEL, IMPROCEDENTE, PREJUDICADO OU EM DESACORDO COM SÚMULA OU JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DAS TURMAS RECURSAIS OU DE TRIBUNAL SUPERIOR, CABENDO RECURSO INTERNO PARA A TURMA RECURSAL, NO PRAZO DE CINCO DIAS (APROVADO NO XIX ENCONTRO - ARACAJU/SE).**

**ENUNCIADO 103 - O RELATOR, NAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS, EM DECISÃO MONOCRÁTICA, PODERÁ DAR PROVIMENTO A RECURSO SE A DECISÃO ESTIVER EM MANIFESTO CONFRONTO COM SÚMULA DO TRIBUNAL SUPERIOR OU JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DO PRÓPRIO JUIZADO, CABENDO RECURSO INTERNO PARA A TURMA RECURSAL, NO PRAZO DE CINCO DIAS (APROVADO NO XIX ENCONTRO - ARACAJU/SE).**

**ENUNCIADO 104 - NA EXECUÇÃO POR TÍTULO JUDICIAL O PRAZO PARA OFERECIMENTO DE EMBARGOS SERÁ DE QUINZE DIAS E FLUIRÁ DA INTIMAÇÃO DA PENHORA, SENDO O RECURSO CABÍVEL O INOMINADO (APROVADO NO XIX ENCONTRO - ARACAJU/SE).**

**ENUNCIADO 115 - INDEFERIDA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA REQUERIDO EM SEDE DE RECURSO, CONCEDER-SE-Á O PRAZO DE 48 HORAS PARA O PREPARO. (APROVADO NO XX ENCONTRO - SÃO PAULO/SP).**

**ENUNCIADO 118 - QUANDO MANIFESTAMENTE INADMISSÍVEL OU INFUNDADO O RECURSO INTERPOSTO, A TURMA RECURSAL OU O RELATOR EM DECISÃO MONOCRÁTICA CONDENARÁ O RECORRENTE A PAGAR MULTA DE 1% E INDENIZAR o recorrido no percentual de até 20% do valor da causa, ficando a interposição de qualquer outro recurso condicionada ao depósito do respectivo valor. (Aprovado no XXI Encontro - Vitória/ES).**

**ENUNCIADO 124 - DAS DECISÕES PROFERIDAS PELAS TURMAS RECURSAIS EM MANDADO DE SEGURANÇA NÃO CABE RECURSO ORDINÁRIO. (APROVADO NO XXI ENCONTRO - VITÓRIA/ES).**

**[ATO TJ Nº SN12, DE 23/06/2010](#)**

### **ENUNCIADO – AVISO TJ Nº SN23**

#### **11.2 - ADMISSIBILIDADE DO RECURSO**

**DEVERÃO SER DECIDIDAS PELO COLEGIADO DAS TURMAS RECURSAIS TODAS AS QUESTÕES ATINENTES À ADMISSIBILIDADE E AO MÉRITO DO RECURSO.**

#### **11.3 - C.P.C., ART. 511, § 2º - INAPLICABILIDADE**

**NÃO SE APLICA O §2º DO ART. 511 DO CPC AO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS.**

**11.6.1 - O NÃO RECOLHIMENTO INTEGRAL DO PREPARO DO RECURSO INOMINADO, PREVISTO NO ART. 42, § 1º, DA LEI Nº 9.099/95, IMPORTA EM DESERÇÃO, INADMITIDA A COMPLEMENTAÇÃO A DESTEMPO.**

**11.6.2 - PREVALECE A DECISÃO MONOCRÁTICA QUE NÃO RECEBEU O RECURSO POR DESERÇÃO OU INTEMPESTIVIDADE, NÃO HAVENDO A REMESSA DOS AUTOS ÀS TURMAS RECURSAIS EM QUALQUER HIPÓTESE.**

#### **11.7 - TURMAS RECURSAIS - ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA**

**ENQUANTO INEXISTIR A DESIGNAÇÃO DE ÓRGÃO DE ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NAS TURMAS RECURSAIS, O JUIZ RELATOR DEVERÁ OFICIAR AO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA SOLICITANDO A DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR PÚBLICO PARA ACOMPANHAR O PROCESSO, CIENTE DE QUE A PUBLICAÇÃO POSTERIOR DO ACÓRDÃO OU O RESULTADO DO JULGAMENTO NO DIÁRIO OFICIAL VALERÁ COMO INTIMAÇÃO DA PARTE PARA OS FINS DO ART. 506 DO CPC.**

11.8.2 - O REQUERIMENTO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA, QUE TAMBÉM PODERÁ SER FORMULADO QUANDO DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO, ABRANGE, CASO DEFERIDO, AS DESPESAS CORRESPONDENTES AOS ATOS PROCESSUAIS A ELES ANTERIORES, SEMPRE SENDO DECIDIDO PELO JUÍZO MONOCRÁTICO.

12.2.1 - NA EXECUÇÃO POR TÍTULO JUDICIAL O PRAZO PARA OFERECIMENTO DE EMBARGOS SERÁ DE 15 (QUINZE) DIAS E FLUIRÁ DA INTIMAÇÃO DA PENHORA. DA SENTENÇA QUE JULGAR OS EMBARGOS CABERÁ O RECURSO INOMINADO PREVISTO NO ART. 42 DA LEI 9.099/95.

12.3 - ANULAÇÃO DE SENTENÇA  
NÃO HÁ IMPOSIÇÃO DE ÔNUS SUCUMBENCIAIS NA HIPÓTESE DE ANULAÇÃO DE SENTENÇA NAS TURMAS RECURSAIS.

12.4 - PROVIMENTO DO RECURSO  
PROVIDO O RECURSO DA PARTE VENCIDA, O RECORRIDO NÃO RESPONDE PELOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS.

12.5 - NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO  
O NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO ENSEJA PAGAMENTO DA SUCUMBÊNCIA PELO RECORRENTE.

12.6.1 - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - FIXAÇÃO  
EM CASO DE RECURSO DE AMBAS AS PARTES E PROVIDO SOMENTE O RECURSO DA PARTE AUTORA PARA MAJORAR O VALOR DA CONDENAÇÃO, OS HONORÁRIOS DEVEM SER CALCULADOS SOBRE O VALOR FINAL DA CONDENAÇÃO.

12.7 - PESSOA JURÍDICA - EXECUÇÃO DE VERBAS SUCUMBENCIAIS  
A pessoa jurídica, vencedora no recurso, pode executar as verbas sucumbenciais em sede do Juizado Especial Cível.

[AVISO TJ Nº 23, DE 02/07/2008](#)

#### **ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 66**

1. A REITERADA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NAS DEMANDAS ANÁLOGAS REPETIDAS, RECORRENTE O RÉU VENCIDO, EM PRINCÍPIO, CONFIGURA LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ (ART. 17, INCISO VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL), PERMITIDA A APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 557, CAPUT, DO MESMO DIPLOMA.

2. A LITIGÂNCIA RECURSAL DE MÁ-FÉ PODE ENSEJAR O ACRÉSCIMO DE ATÉ 42% DO VALOR DA CAUSA AO DA CONDENAÇÃO (ART. 18, CAPUT, E § 2º, ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO E ART. 557, § 2º, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL).

[AVISO TJ Nº 66, DE 11/12/2006](#)

#### **ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 43**

71 - OS ÚNICOS RECURSOS CABÍVEIS NO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL SÃO OS DE APELAÇÃO E EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CABENDO EXCLUSIVAMENTE À TURMA RECURSAL O JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE DO PRIMEIRO - (III EJE)

72 - CABE RECURSO DO OFENDIDO NÃO HABILITADO COMO ASSISTENTE (ART. 598, CÓDIGO DE PROCESSO PENAL) - (III EJE)

75 - DAS DECISÕES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS PODEM AS TURMAS RECURSAIS CONHECER E JULGAR DAS AÇÕES CONSTITUCIONAIS DE HABEAS CORPUS E MANDADO DE SEGURANÇA, TENDO A EXPRESSÃO "RECURSO" DO ART. 98, INCISO I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A MESMA ACEPÇÃO AMPLA QUE TEM NO ART. 5º, INCISO LV, DA LEI MAIOR - (I EJTR)

[AVISO TJ Nº 43, DE 04/09/2006](#)

**ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 33**

1- O RÉU SERÁ INTIMADO, POR VIA POSTAL, DA SENTENÇA PROFERIDA COM BASE NO ART.285-A, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EM CASO DE NÃO-INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PELO AUTOR, NA FORMA DO ART. 219, § 6º, DO MESMO ESTATUTO.

[AVISO TJ Nº 33, DE 07/07/2006](#)

**ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 39**

48 - NÃO PODE O JUIZ RECEBER A DENÚNCIA ANTES DA AUDIÊNCIA, AINDA QUE PARA INTERROMPER PRESCRIÇÃO IMINENTE - (I EJTR).

[AVISO TJ Nº 39, DE 19/09/2005](#)

**ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 17**

10- DESCABE A IMPETRAÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA PERANTE O ÓRGÃO ESPECIAL CONTRA AS DECISÕES DAS CÂMARAS ISOLADAS, NOS CASOS EM QUE A LEI PREVÊ RECURSOS PARA OS TRIBUNAIS SUPERIORES.

JUSTIFICATIVA: A LEGISLAÇÃO PROCESSUAL PREVÊ RECURSOS ESPECÍFICOS CONTRA AS DECISÕES PROFERIDAS EM APELAÇÕES, AGRAVOS E EMBARGOS INFRINGENTES, QUE SÃO OS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO. O REGIMENTO INTERNO DA CORTE TAMBÉM NÃO PREVÊ O WRIT. NÃO PODE ELE, PORTANTO, SER UTILIZADO PELA PARTE COMO SUBSTITUTO DESSES RECURSOS.

REF.: MS 2004.004.00502, TJERJ, ÓRGÃO ESPECIAL, JULGADO EM 09/0/2004  
MS 2003.004.01278, TJERJ, ÓRGÃO ESPECIAL, JULGADO EM 19/12/2003

[AVISO TJ Nº 17, DE 24/05/2005](#)

**ENUNCIADO – ATO VEP Nº SN1**

ENUNCIADO Nº. 01: "ADMITE-SE A EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA CONDENATÓRIA PENDENTE DE RECURSO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, DESDE QUE O ALVO RECURSAL SEJA TÃO-SOMENTE O REGIME DE CUMPRIMENTO DE PENA ESTABELECIDO NO JULGADO."

[ATO VEP Nº SN1, DE 19/02/2004](#)

**ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 33**

14 – O DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL, QUE NÃO COMPORTE RECURSO COM EFEITO SUSPENSIVO, POR AUTORIDADE ADMINISTRATIVA, APÓS REGULAMENTE INTIMADA, CONFIGURA CRIME DE PREVARICAÇÃO, NA MODALIDADE OMISSIVA, DE NATUREZA PERMANENTE, E AUTORIZA COMO MEDIDA DE APOIO PREVISTA NO ART. 461, § 5º, DO CPC, TENDENTE À EFETIVAÇÃO DA DECISÃO, CAPTURA, DETENÇÃO E ENCAMINHAMENTO DAQUELA À AUTORIDADE POLICIAL PARA LAVRATURA DE TERMO CIRCUNSTANCIADO E PROVIDÊNCIAS ULTERIORES.

[AVISO TJ Nº 33, DE 23/07/2002](#)

**ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 33**

ENUNCIADO CÍVEL Nº 13 - O PRAZO PARA RECURSO, NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CONTA-SE DA CIÊNCIA DA SENTENÇA, E NÃO DA JUNTADA DO AR OU MANDADO AOS AUTOS.

ENUNCIADO CRIMINAL Nº 19 - NÃO CABE RECURSO EM SENTIDO ESTRITO NO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL.

[AVISO TJ Nº 33, DE 12/07/2001](#)

#### ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 29

ENUNCIADO CÍVEL:

ENUNCIADO 13 O PRAZO PARA RECURSO, NO JUIZADO ESPECIAL CIVEL, CONTA-SE DA CIENCIA A DA SENTENCA, E NAO DA JUNTADA DO AR OU MANDADO AOS AUTOS.

[AVISO TJ Nº 29, DE 13/06/2000](#)

#### ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 56

ENUNCIADO CÍVEL:

9.4 - RECURSO ADESIVO – INADMISSIBILIDADE - NÃO CABE RECURSO ADESIVO EM SEDE DE JUIZADOS ESPECIAIS, POR FALTA DE EXPRESSA PREVISÃO LEGAL.

9.6 - PREPARO DE RECURSO – DESERÇÃO - 9.6.1 - O NÃO RECOLHIMENTO INTEGRAL DO PREPARO DO RECURSO INOMINADO, PREVISTO NO ART. 42, PARÁGRAFO 1º, DA LEI 9.099/95, IMPORTA EM DESERÇÃO, INADMITIDA A COMPLEMENTAÇÃO A DESTEMPO.

10.4 - PROVIMENTO DO RECURSO - PROVIDO O RECURSO DA PARTE VENCIDA, O RECORRIDO NÃO RESPONDE PELOS ÔNUS SUCUMBÊNCIAS.

10.5 - NAO RECONHECIMENTO DO RECURSO - O NÃO RECONHECIMENTO DO RECURSO ENSEJA PAGAMENTO DA SUCUMBÊNCIA PELO RECORRENTE.

ENUNCIADOS CRIMINAIS:

14 – RECURSOS - 14.1 - DIREITO DE RECORRER - RECOLHIMENTO À PRISÃO - NÃO HÁ VINCULAÇÃO ENTRE O DIREITO DE RECORRER E O RECOLHIMENTO DO RÉU A PRISÃO.

14.2 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO – CABIMENTO - OS ÚNICOS RECURSOS CABÍVEIS NO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL SÃO OS DE APELAÇÃO E EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CABENDO EXCLUSIVAMENTE À TURMA RECURSAL O JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE DO PRIMEIRO.

14.3 - RECURSO DO OFENDIDO – INADMISSIBILIDADE - CABE RECURSO DO OFENDIDO NÃO HABILITADO COMO ASSISTENTE (ART. 598, CÓDIGO DE PROCESSO PENAL).

[AVISO TJ Nº 56, DE 11/11/1999](#)

#### ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 40

ENUNCIADO Nº 03

FICA REVOGADO O ENUNCIADO N. 10, DO I ENCONTRO DE COORDENADORES E JUÍZES DAS TURMAS RECURSAIS DE JUIZADOS ESPECIAIS, PREVALECENDO A DECISÃO MONOCRÁTICA QUE NÃO RECEBEU O RECURSO.

**ENUNCIADO Nº 04**

**NÃO CABE RECURSO ADESIVO EM SEDE DE JUIZADOS ESPECIAIS, POR FALTA DE EXPRESSA PREVISÃO LEGAL.**

**[AVISO TJ Nº 40, DE 17/08/1999](#)**

### **ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 33**

**ENUNCIADO 5**

**FICA RATIFICADO O ENUNCIADO Nº 1 DO I ENCONTRO DAS TURMAS RECURSAIS DOS COORDENADORES E JUÍZES DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS: "A PETIÇÃO INICIAL DEVE CONTER, SOMENTE, OS REQUISITOS DO ART. 14 DA LEI 9099/95, RESSALVANDO-SE EM ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DO ART. 2. DO MESMO DIPLOMA, A POSSIBILIDADE DE EMENDA POR TERMO NA PRÓPRIA AUDIÊNCIA, DEVENDO O JUIZ INTERPRETAR O PEDIDO DA FORMA MAIS AMPLA, RESPEITANDO O CONTRADITÓRIO.**

**ENUNCIADO 6**

**FICA RATIFICADO O ENUNCIADO Nº 19 DO I ENCONTRO DAS TURMAS RECURSAIS DOS COORDENADORES E JUIZES DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS: 'O CONDÔMINO NÃO PODE DEMANDAR NO JUIZADO ESPECIAL A COBRANÇA DE COTAS CONDOMINIAIS.'**

**[AVISO TJ Nº 33, DE 29/06/1999](#)**

### **ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 44**

**ENUNCIADOS CÍVEIS:**

**ENUNCIADO 13**

**O PRAZO PARA RECURSO NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL CONTA-SE DO RECEBIMENTO DA CORRESPONDÊNCIA E NÃO DA JUNTADA DO "A.R" AO PROCESSO.**

**ENUNCIADO 15**

**NOS JUIZADOS ESPECIAIS NÃO É CABÍVEL O RECURSO DE AGRAVO.**

**ENUNCIADOS CRIMINAIS:**

**ENUNCIADO 19**

**NÃO CABE RECURSO EM SENTIDO ESTRITO NO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL.**

**[AVISO TJ Nº 44, DE 26/11/1998](#)**

### **ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 17**

**ENUNCIADOS CÍVEIS:**

**ENUNCIADO 9 - NÃO SE APLICA O DISPOSITIVO NO ART. 55, CAPUT DA LEI 9099/95, NA HIPÓTESE DE PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO.**

**ENUNCIADO 10 - NEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO POR DESERÇÃO OU INTEMPESTIVIDADE, HAVENDO REQUERIMENTO DA PARTE, SERÁ O MESMO REMETIDO AO CONSELHO RECURSAL PARA REEXAME DE SUA ADMISSIBILIDADE, A QUE SE SEGUIRÁ, SE FOR O CASO, O EXAME DO MÉRITO.**

**ENUNCIADO 26 - O PREPARO INSUFICIENTE DO RECURSO, MESMO QUE O COMPLEMENTO VENHA A DESTEMPO, ENSEJA A SUA DESERÇÃO.**

**ENUNCIADO 27 - O NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO ENSEJA PAGAMENTO DA SUCUMBÊNCIA PELO RECORRENTE.**

**ENUNCIADOS CRIMINAIS:**

**ENUNCIADO 2 - NÃO CABE RECURSO DO OFENDIDO NÃO HABILITADO COMO ASSISTENTE (ARTIGO 598, CÓDIGO DE PROCESSO PENAL).**

**ENUNCIADO 7 - DAS DECISÕES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS PODEM AS TURMAS RECURSAIS CONHECER E JULGAR DAS AÇÕES CONSTITUCIONAIS DE HABEAS CORPUS E MANDADO DE SEGURANÇA, TENDO A EXPRESSÃO "RECURSO" DO ART. 98, INCISO I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A MESMA ACEPÇÃO AMPLA QUE TEM NO ARTIGO 5º, INCISO LV, DA LEI MAIOR.**

**[AVISO TJ Nº 17, DE 16/06/1998](#)**

### **ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 18**

**ENUNCIADOS FINAIS – CRIMINAIS**

**XXIII - NÃO CABE RECURSO EM SENTIDO ESTRITO NO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL. (POR MAIORIA)**

**[AVISO TJ Nº 18, DE 22/10/1997](#)**

### **ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 08**

**ENUNCIADO Nº 1**

**NO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS O RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO NÃO É ADMISSÍVEL, POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL.**

**ENUNCIADO Nº 2**

**DEVERÃO SER DECIDIDAS PELO COLEGIADO DAS TURMAS RECURSAIS TODAS AS QUESTÕES ATINENTES À ADMISSIBILIDADE E AO MÉRITO DO RECURSO.**

**ENUNCIADO Nº 3**

**O NÃO RECOLHIMENTO INTEGRAL DO PREPARO DO RECURSO INOMINADO, PREVISTO NO ARTIGO 42, PARÁGRAFO PRIMEIRO, DA LEI Nº 9.099/95, IMPORTA EM DESERÇÃO.**

**ENUNCIADO Nº 5**

**PROVIDO O RECURSO DA PARTE VENCIDA, O RECORRIDO NÃO RESPONDE PELOS ÔNUS SUCUMBÊNCIAS.**

**[AVISO TJ Nº 8, DE 21/08/1997](#)**

### **ENUNCIADO – AVISO CGJ Nº 4**

**ENUNCIADO Nº XXXVII – E RECEBIDO NO EFEITO DEVOLUTIVO RECURSO INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE REJEITA LIMINARMENTE EMBARGOS A EXECUÇÃO, PROSEGUINDO ESTA COM CARATER PROVISÓRIO.**

**[AVISO CGJ Nº 4, DE 11/01/1993](#)**

**Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.**

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento**  
**Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento**

Elaborado e disponibilizado pela Equipe do Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento da  
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: [seesc@tjrj.jus.br](mailto:seesc@tjrj.jus.br)